MOÇÃO Nº 51/2017

O VEREADOR, BRUNO FISCHER TARDELLI E OUTROS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕEM AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM AO SENHOR PAULO JOSÉ RAMALHO – EX-DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA NOS SEGUINTES TERMOS:

"O Poder Legislativo de Lindóia tem a honra de homenagear o Sr. Paulo José Ramalho pelos valiosos serviços prestados ao Poder Legislativo de Lindóia".

JUSTIFICATIVA

Esta singela proposição, tem por objetivo expressar o reconhecimento deste Poder Legislativo e desta Presidência pelos onze anos em que este exímio profissional exerceu suas atividades laborais nesta Casa de Leis.

Sempre demonstrando muita dedicação e eficiência, este profissional desempenhou com *"Esforços Titânicos"* suas funções junto ao Poder Legislativo com extrema competência e exatidão, onde de forma ímpar atendeu a todos com a mesma presteza e agilidade naturais de sua personalidade.

Cabe ressaltar a trajetória que se iniciou em 2006, inicialmente como Assessor Legislativo. Detentor de notável talento e apresentando um excepcional desempenho logo galgou o cargo Diretor do Departamento de Administração e em seguida Diretor do Departamento de Administração e Finanças.

Durante o período que ficou frente à Administração deste órgão não mediu esforços para que a Câmara Municipal obtivesse seu merecido reconhecimento pelo povo Lindoiano.

Apesar da brilhante carreira frente a este Legislativo, chegou a hora deste profissional alçar voos maiores. Nosso caro amigo Paulo deixou a Câmara Municipal para se dedicar exclusivamente a seu empreendimento.

Apesar a tristeza de não mais podermos contar com sua experiência e sabedoria, nos alegra saber que inicia uma grandiosa empreitada, da qual com certeza alcançará muitos êxitos.

Sendo assim, desejamos sucesso profícuo, fazendo votos de sucesso que continue alcançando importantes vitórias em suas virtuosas empreitadas.

Sala das sessões, 23 de outubro de 2017.

BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara

Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 06 / 11 / 2017
Protocolo nº 380/2017
SECRETARIA